

P A R T E C	Meta 14	Prazo Até 2025	incentivar, quando ofertado pelo MEC, os servidores e munícipes a matricularem-se em curso de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.											
	INDICADOR 14 A		Prazo Até 2025	<i>Títulos de mestrado e doutorado de profissionais do magistério, atuantes no município</i>										
			2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	Meta prevista	Mestrado												
		Doutorado												
	Meta executada no período	Mestrado		0.8%				0,92%	0,94%					
		Doutorado		0.0%				0,0%	0,0%					

Conforme dados coletados em abril de 2015 sobre os profissionais que, atualmente (2015), atuam na Rede Municipal de Ensino de Marechal Floriano, 79.8 % dos Profissionais da Educação possuem graduação; Destes 60.33% são pós-graduados e apenas 0.8% são Mestres. Não foi identificado no município, profissionais da Educação e ou professores com Doutorado completo.

2019 – Conforme dados coletados, in lócus, 0,46% dos professores possuem apenas o Magistério como maior grau de formação; 99,54% possuem Graduação e destes 86,63% possuem Pós-Graduação e apenas 0,92% possuem Mestrado. Não foi identificado profissionais do magistério com grau de formação em Doutorado atuando no município atualmente.

2020 – Fonte: Diretores Escolas municipais – 2020

Em 2020 foram identificados 207 professores 1 orientador educacional e 4 supervisores, atuando na rede municipal de ensino em 2020. destes 62, ou seja 29.95% são cargos efetivos e 148, ou seja 69,81% contratados, incluindo os supervisores e a orientadora educacional. não foram computados a formação específica de profissionais que estão cedidos ou em permuta. destes 213 profissionais do magistério, 208, ou seja 97.65 % são graduados e atuam na área de formação; destes profissionais do magistério 186, ou seja 87,32 % são pós graduados, 2 professores, ou seja, 0,94% tem formação em mestrado educacional e um está cursando o doutorado. o cargo para coordenador pedagógico, das escolas, é ocupado

por profissionais não concursados na função, contratados para desempenharem a função de pedagogo; os cargos de supervisor e orientador são ocupados por profissionais concursados para o cargo; o cargo de diretor é ocupado por professores efetivos da rede, por indicação do gestor municipal;

		FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
P A R T E A	Município		MARECHAL FLORIANO	UF	E.S
	Plano Municipal de Educação		LEI MUNICIPAL Nº 1614/2015		
	Períodos de Avaliação previstos		BIANUAL		
	Comissão Coordenadora	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER- CMDM CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- COMCAMF CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO DO ESCOLAR- CAE	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-COMED CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Decreto Normativo nº 056/2014	
	Equipe Técnica	SEME – Coordenação do Ensino Fundamental; Coordenação da Educação Infantil e Inclusiva; Coordenação do Transporte Escolar. Secretaria Municipal de Finanças.	JOMAIRA RAMOS DE FREITAS MARIANO (Coordenação Geral)	Decreto Normativo nº 10.436/2020	

		<i>Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos. Secretaria Municipal de Obras.</i>		
P A R T E B	Meta 14	incentivar, quando ofertado pelo MEC, os servidores e munícipes a matricularem-se em curso de pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de mestres e doutores.		
	PRAZO 2025			
	Estratégias		Prazo	Status
	14.1 Divulgar junto aos munícipes, quando o MEC expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento.		Constante	2019 / 2020 – Cumpre, embora não identifica-se a expansão da ação.
	14.2 esta estratégia é de responsabilidade do Governo Federal/MEC, de estimular a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa.		De Responsabilidade Direta do Governo Federal	2019 / 2020 – Cumpre – estratégia de responsabilidade direta do MEC.
	14.3 Divulgar junto aos munícipes e alunos quando o MEC expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu.		Constante	2019 / 2020 – Cumpre, embora não identifica-se a ação ou sua expansão.
	14.4 Divulgar e incentivar a matrícula dos munícipes quando o MEC expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação à distância.		Constante	2019 / 2020 – Cumpre, embora não identifica-se a divulgação ampla ou ação ou sua expansão.
	14.5 Divulgar e incentivar a matrícula dos munícipes quando o MEC implementar ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas a programas de mestrado e doutorado.		Constante	2019 / 2020 – Cumpre, conforme lhe é notificado/informado, embora não identifica-se a divulgação ampla, ou sua expansão.

14.6 Acompanhar Divulgar e incentivar a matrícula dos munícipes quando o MEC ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos, em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre, conforme lhe é notificado/informado, embora não identifique a divulgação ampla, ou sua expansão.
14.7 Acompanhar as ações do MEC, de manter e expandir programa de acervo digital de referências bibliográficas, para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas com deficiência;	Constante	2019 / 2020 – Cumpre;
14.8- Incentivar, a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Constante	2019 / 2020 – Cumpre.
14.8.1 sugerir ao Governo Estadual/SEDU e às escolas de Ensino Médio que trabalhem a Orientação Vocacional orientando quanto às profissões e Cursos Oferecidos.	Constante	2019 / 2020 – Não cumpre.
14.9- Acompanhar as ações do MEC, na consolidação de programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre.
14.10- Incentivar a matrícula dos munícipes e viabilizar ações para que os munícipes sejam contemplados com as ações da União, de promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão.	Constante	2019 / 2020 – Cumpre, por meio de programas como OBA; OBMEP e outros.
14.11 São de responsabilidade da União ampliar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem	De Responsabilidade	2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC.

como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica.	Direta do Governo Federal	
14.12- É de responsabilidade da União ampliar o investimento na formação de doutores de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 (mil) habitantes.	De Responsabilidade Direta do Governo Federal	2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC.
14.13 É de responsabilidade da União aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho científico e tecnológico do País e a competitividade internacional da pesquisa brasileira, ampliando a cooperação científica com empresas, Instituições de Educação Superior - IES e demais Instituições Científicas e Tecnológicas – ICTs.	De Responsabilidade Direta do Governo Federal	2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC.
14.14 É de responsabilidade da União estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade da região amazônica, não atendendo diretamente a este Município.	De Responsabilidade Direta do Governo Federal	2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC.
14.15 É de responsabilidade da União estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a incrementar a inovação e a produção e registro de patentes.	De Responsabilidade Direta do Governo Federal	2019 / 2020 – estratégia de responsabilidade direta do MEC.
14.15.1 Estimular a pesquisa desde o Ensino Fundamental com a realização de Feiras de Ciências e Tecnologia em parceria com o IFES, ICT's e Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia.	Constante	2019 / 2020 – Não cumpre.